



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 19 de abril de 2022 – Tiragem: 50 Exemplares



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Casa Vereador José Pereira de Lacerda

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 01.367.156/0001-78.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA PARA OS CARGOS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 7º e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 01/2006).

RESOLVE:

Art.1º.Ficam os Senhores Vereadores e Vereadoras **CONVOCADOS** para, querendo, apresentarem Pedidos de Registro de Candidatura para os Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curral Velho/PB, para o Biênio 2023/2024, cuja Eleição se dará no dia 25/04/2022 a partir das 10h00min (dez horas) no Prédio Sede da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Nos termos do § 2º do art. 8º do Regimento Interno (Resolução nº 01/2006), poderá ser apresentado pedido de registro de candidatura em bloco para todos os cargos da Mesa Diretora, ou individualmente, oportunidade em que o(a) Vereador(a) indicará em seu pedido de registro o cargo para o qual irá concorrer na Mesa Diretora.

Art. 2º. Os pedidos de registro de candidatura deverão ser protocolados na Sede da Câmara Municipal, no horário das 08h00min às 14h00min, a partir desta data, e no dia 25/04/2022 das 08h00min até às 09h00min, conforme a disposição do art. 8º, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2006).

Art. 3º. O presente Edital entra em vigor a partir desta data, sendo o mesmo afixado no Mural de Avisos desta Câmara Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

Dê ciência aos Senhore(a)s Vereadore(a)s.

Gabinete da Presidência, em 19/04/2022.

Liliane Alves Barbosa
Presidente da Câmara